



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAXINAL DO SOTURNO

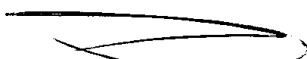


PORTARIA DEP. PESSOAL N.º 220/2023.

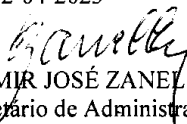
NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER, Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Nomeia a senhora DIONÉIA STEUERNAGEL para o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, conforme art. 30º da Lei Municipal nº 2.182/2013, carga horária de 20 horas semanais, Regime Jurídico Estatutário, Regime Previdenciário Próprio de Previdência Social, por ter sido aprovada em 16º lugar do Concurso Público nº. 01/2019, conforme edital que homologou o resultado final nº. 06/2020, com vencimento do Cargo Nível I, Classe A, a contar do dia 12 de Abril de 2023.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, AOS DOZE (12) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO 2023.


CLOVIS ALBERTO MONTAGNER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 12-04-2023


IRAMIR JOSÉ ZANELLA
Secretário de Administração e
Gestão Financeira

Publicado na imprensa oficial
do Município em: 12/04/2023.